

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 035/2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 001/2017

Entidade proponente: **Instituto Brasileiro da Pessoa**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:


I – Reuniu-se esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 19/09/2018, a fim de analisar a justificativa apresentada pelo Instituto Brasileiro da Pessoa, referente a prestação de contas final do Termo de Colaboração 001/2017, que teve como objeto a realização de atividades dentro do projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade.

II – Tendo analisado a documentação apresentada, composta por notas fiscais, comprovantes de atividades, justificativas e notificações extrajudiciais, esta comissão concorda com o parecer da gestora da parceria e entende que as justificativas apresentadas pela entidade não devem ser aceitas, conforme ressaltamos:

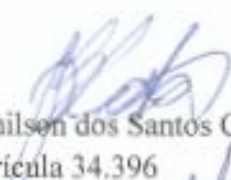
- a) Os comprovantes das atividades referentes a NF 052, de Odilon Silvio Machado Ramos são referentes a atividades realizadas no mês de fevereiro, enquanto a descrição apresentada na NF, refere-se a atividades ocorridas no mês de março de 2018;
- b) A emissão da nota fiscal 019, de Rodrigo Sacco Teixeira não se justifica, pois simplesmente ignora que o serviço tenha sido realizado por um terceiro, como informado na NF 018, anteriormente glosada;
- c) A nota fiscal 551 refere-se a serviços que já foram prestados e tiveram suas notas fiscais glosadas;
- d) A nota fiscal 478 refere-se a serviços que não foram identificados e/ou faziam parte da contrapartida do projeto.

III – Esta comissão opta por encaminhar toda a documentação referente a prestação de contas final à Unidade de Controle Interno, a fim de buscar orientações sobre o andamento do referido processo. Após orientação, dar-se-á os encaminhamentos necessários.


Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2018.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444






Ednilson dos Santos Costa
Matricula 34.396



Eduydes Signorelli Netto
Matricula 37.936



Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matricula 90.035